



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 233/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Procurador Jurídico do Município e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, ocupante do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, se deslocar para a cidade de Santarém, no dia 22 de maio de 2019, onde irá tratar de assuntos de interesses desta Prefeitura, e para Belém, Capital do Estado Pará, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, onde irá tratar de assuntos de interesse do município junto ao Projetista da Orla Fluvial de Monte Alegre – Pará, e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o Servidor **AFONSO OTAVIO LINS BRASIL**, portador OAB/PA sob o nº 10628 e CPF: 579.361.452-49, titular da conta nº **25.475-4** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **01 (uma)** diária para Santarém para custear despesas na viagem no dia 22 de maio de 2019, no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)** e **02 (duas)** diárias para Belém, para custear despesas na viagem nos dias 23 e 24 de maio de 2019, no Valor Unitário de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, no **Valor Total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, perfazendo um **Valor Total Geral de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**, de conformidade com Decreto nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de maio de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal